

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Dia 15 1 90 104
Jornal Diario
June
June
June

DECRETO Nº 1074 / 2004

Nomeia o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado o Servidor Sr. Pedro Caetano, para exercer, o cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, concedendo-lhe 50%(cinqüenta por cento), a titulo de gratificação de função.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2004.

ED8ON VIEIRA

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79, 65-000 - Fone: (67) 476-110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos